



INDICAÇÃO N 145/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração pública.

- Agilização da indicação 073/2017, que pede a aquisição de uma viatura para a Guarda Municipal de Porto Franco.

JUSTIFICATIVA

As Guardas Municipais realizam uma proteção municipal preventiva. Isto é, através da presença e patrulhamento ostensivo, são responsáveis por defender o patrimônio municipal, composto, por exemplo, por praças e monumentos, bem como zelar pelo bom convívio social em ambientes públicos. A Guarda Municipal de Porto Franco não tem viatura, o que limita e dificulta o exercício de suas funções, então é importante adquirir uma viatura para viabilizar e melhorar suas condições de trabalho.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 27 de Novembro de 2023.

Felipe Mota Aguiar
Vereador